EDITAL Nº 001/2025 – HUBX IA (EDITAL DE ABERTURA)

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, por meio da Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI), torna público o processo seletivo para contratação de 01 (um) bolsista para atuar no projeto "Manutenção do Programa Piloto do HubX em Inteligência Artificial (HubX IA)", conforme previsto no Plano de Trabalho nº PI 30/2024, relativo ao Protocolo nº HXI2024371000001, celebrado com a Fundação Araucária.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão abaixo descritas:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS[1]	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
DTI 01	**Uma (01) vaga para bolsista com Graduação completa em Administração ou áreas correlatas.** Perfil e Requisitos: Boa comunicação oral e escrita (locução e dicção adequadas); Proatividade, organização e iniciativa; Facilidade no uso de ferramentas digitais e sistemas de gestão; Excelente domínio da norma culta da língua portuguesa e boa redação científica; Habilidade em organização de dados e uso de planilhas;Desejável experiência com rotinas administrativas e atendimento ao público; Desejável conhecimento em ERP (Sistema Integrado de Gestão Empresarial); Desejável experiência ou cursos relacionados a avaliação da conformidade.	Quarenta (40) horas semanais	Tecpar / CIC (DTI)	Dois mil e quinhentos reais (R$ 2.500)	Prevista para doze (12) meses, renováveis por, no máximo, duas vezes

Nota: [1]A competência exigida deverá ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

REQUISIÇÃO 134/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Lanes Randal Prates Marques (XXX.666.709-XX)** em 13/06/2025 15:19. Inserido ao documento **1.570.552** por: **Fabio da Silva Barbosa Schvenger** em: 13/06/2025 15:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **798773b178e12c5b175b5315ca904a64**.

2. DA VAGA PARA BOLSISTA (DTI 01):

O profissional aprovado e convocado para a vaga prevista neste edital deverá cumprir a carga horária diária de oito (08) horas, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Sob orientação e supervisão do Coordenador, colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto, atuando especificamente nas seguintes atividades:

I. Apoiar as rotinas administrativas do HubX IA;
II. Elaborar relatórios administrativos e financeiros;
III. Preparar relatórios preliminares de prestação de contas do projeto;
IV. Produzir documentos diversos do programa (atas, registros, formulários, relatórios);
V. Acompanhar a execução orçamentária e financeira do projeto;
VI. Colaborar com a organização de eventos, reuniões e ações de divulgação;
VII. Apoiar a comunicação com parceiros, empresas e equipes internas;
VIII. Auxiliar na estruturação de cronogramas, planos de ação e marcos do projeto.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO[1]	07 dias corridos a contar da data de publicação deste edital
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	▪ Currículo Lattes atualizado. ▪ Diploma de graduação em Administração (ou certidão de conclusão); ▪ Carta de motivação (máx. 1 página);
3.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail dti@tecpar.br.

Nota: [1] Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos para realizar uma prova de conceito e a entrevista.

4.2. Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

4.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência em rotinas administrativas e atendimento	20 pontos
Comunicação oral (vídeo ou entrevista)	10 pontos

REQUISIÇÃO 134/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Lanes Randal Prates Marques (XXX.666.709-XX)** em 13/06/2025 15:19. Inserido ao documento **1.570.552** por: **Fabio da Silva Barbosa Schvenger** em: 13/06/2025 15:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **798773b178e12c5b175b5315ca904a64**.

Organização e proatividade (carta de motivação)	10 pontos
Formação complementar (cursos na área)	10 pontos
Entrevista técnica	50 pontos

4.4. A data, o horário e o local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco.

4.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

4.4.3. Na ausência de candidatos graduados que atendam aos requisitos de qualificação estabelecidos, serão aceitas inscrições de acadêmicos cuja formação e experiência sejam compatíveis com as exigências do edital.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado será publicado em até 10 dias após o encerramento das inscrições, no site: www.tecpar.br.

5.2. Recursos poderão ser encaminhados por e-mail em até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

I. RG e CPF;

II. Comprovante de endereço;

III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

REQUISIÇÃO 134/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Lanes Randal Prates Marques (XXX.666.709-XX)** em 13/06/2025 15:19. Inserido ao documento **1.570.552** por: **Fabio da Silva Barbosa Schvenger** em: 13/06/2025 15:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **798773b178e12c5b175b5315ca904a64**.

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/UGF.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo e/ou receber qualquer outro tipo de bolsa. Para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

7.3. O Tecpar disponibilizará seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

7.4. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3148.

Curitiba, 13 de junho de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Lanes Randal Prates Marques
Diretor de Tecnologia e Inovação

REQUISIÇÃO 134/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Lanes Randal Prates Marques (XXX.666.709-XX)** em 13/06/2025 15:19. Inserido ao documento **1.570.552** por: **Fabio da Silva Barbosa Schvenger** em: 13/06/2025 15:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **798773b178e12c5b175b5315ca904a64**.

ePROTOCOLO

REQUISIÇÃO 134/2025.
Documento: **Edital001_2025_HubXIA_SelecaobolsistaBTNSII.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lanes Randal Prates Marques (XXX.666.709-XX)** em 13/06/2025 15:19.

Inserido ao documento **1.570.552** por: **Fabio da Silva Barbosa Schvenger** em: 13/06/2025 15:15.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **798773b178e12c5b175b5315ca904a64**.